

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021 ANO XV | N º 1396

## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 041 DE 11 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA № 042 DE 11 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



QUINTA•FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021 • ANO XV | Nº 1396

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PORTARIA Nº 041 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias, relativo ao exercício de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, a ser usufruída no período de 11/03/2021 a 09/04/2021, ao servidor CARLOS ANDRÉ LEÃO CIRQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Março de 2021.

#### PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito Municipal** 





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PORTARIA Nº 042 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-Prêmio**, relativo ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2021, a ser usufruída no período de 10/04/2021 a 09/05/2021, ao servidor **CARLOS ANDRÉ LEÃO CIRQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, completando assim, os 90 dias referentes ao período.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Março de 2021.

#### PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito Municipal** 







### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F5DE-E60D-37E1-F765-3A0C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5DE-E60D-37E1-F765-3A0C



#### **Hash do Documento**

157acb392bbef5a23879383c3ed70c7acd622481614c94c4189c9622799daf3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2021 17:12 UTC-03:00